

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

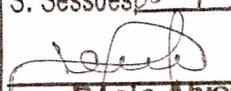
Praça coronel João Rosa, 26, centro, Piedade SP.
CEP 18170-000 – tel.fax. (15) 3244-1377/2933

RECEBI
213/10

Exp. em 15:36

Assinatura

REQUERIMENTO Nº 32/2010.

Aprovado por unanimidade (fixo)
Oficie-se.
S. Sessões nº 13/10/

Decio Alves Vieira Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que no final de 2009, mais precisamente no dia 16 de dezembro foi protocolado nesta Casa o Projeto de Lei nº 86/2009 que *Dispõe sobre o Quadro de Servidores da Educação, estabelece o Estatuto e Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público do Município de Piedade e dá outras providências*;

Considerando que o exíguo prazo para análise do projeto inviabilizou a sua aprovação dentro do exercício findo;

Considerando ainda que o Senhor Prefeito, através do ofício SEG 03/10 de 19 de janeiro de 2010, retirou o projeto para uma reavaliação.

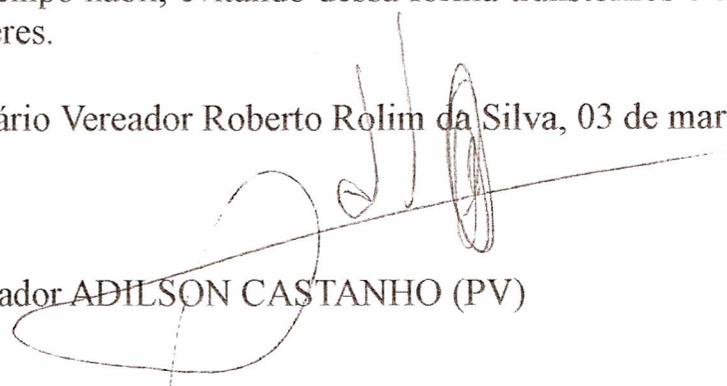
REQUEIRO obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal de Piedade no sentido de nos enviar as seguintes informações relacionadas ao referido projeto:

- 1) O Executivo pretende enviar um novo projeto?
- 2) Caso afirmativo, Quando?
- 3) Caso negativo, Qual o motivo?

Justificativa:

Essas informações são necessárias para que nós vereadores possamos esclarecer as pessoas que nos tem procurado e, também, para alertar o Executivo a enviar o projeto em tempo hábil, evitando dessa forma transtornos e desgastes desnecessários entre os Poderes.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 03 de março de 2010.


Vereador ADILSON CASTANHO (PV)

L100 em 17/3-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro
CEP: 18.170-000 – Caixa Postal: 243 – PIEDADE – SP
Fone/Fax : (15) 3244-8400

Of. SEG. 64/10

Piedade, 10 de março de 2010.

REFERÊNCIA – protocolo PMP. 1739/10
Requerimento n.º 32/2010

VEREADOR
Adilson Castanho

RECEBI
15/3/10

Assinatura

Excelentíssimo Presidente :

Em atenção ao requerimento em epígrafe , informamos que o *Projeto de Lei que dispõe sobre o quadro de servidores da educação , estabelece o Estatuto e Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público de Piedade* está em fase de estudo de impacto financeiro e adequações de ordem jurídica. Estaremos encaminhando o novo projeto assim que as adequações forem concretizadas.

Na oportunidade, reiteramos aos nobres Vereadores, nossos protestos e consideração e apreço.



Geremias Ribeiro Pinto
Prefeito Municipal

**Exmo. Senhor
Décio Alves Vieira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A.**